



PREFEITURA DE SANTARÉM
ESTADO DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer nº	2016085/01
Processo nº	2015/017/1129
Modalidade	Concorrência Pública 001/2015 – Menor Preço
Procedência	Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO
Objeto	Obras e serviços de pavimentação de vias urbanas nesta cidade de Santarém - Pará
Presidente CPL	Carlos Ricardo Melo Dezincourt
Fiscal do Contrato	Sr. Antônio Nicolau Paternostro CREA nº 2463 D/PA servidor público Municipal

- CONSTA PARECER DE REGULARIDADE Nº 2015029-CGM/NGO DE 31/07/2015
- CONSTA PARECER DE REGULARIDADE DO 1º T.A. Nº 2016033-CGM/NGO DE 12/08/2016

RELATÓRIO:

Trata os autos da análise do 02º Termo Aditivo de prorrogação da **Vigência**, conforme previsto na Cláusula II – Forma e Prazo de Vigência do Contrato nº 003/2015, conforme nota técnica de nº 064/2016 da divisão de fiscalização do NGO, originado da Concorrência Pública 001/2015 que teve como objeto **Obras e serviços de pavimentação de vias urbanas nesta cidade de Santarém – Pará**.

O manifesto favorável teve como base de sua justificativa o art. 57, II, e § 2º da Lei 8.666/93. Diante desta situação a autoridade competente respaldada pelo Parecer Jurídico nº 086-A/2016 - PGM/NGO de 13/12/2016 de sua procuradora que autorizou a prorrogação do prazo.

Licitação Concorrência Pública	Contrato nº	Valor do Contrato R\$	Empresa Contratada	T.A	Vigência do Termo Aditivo
001/2015	003/2015	22.118.553,10	ETEC – Empresa Técnica de Engenharia e Comércio Ltda.	02º	15/12/2016 a 15/12/2017

Durante a análise constatou-se que se encontra revestido das formalidades legais, estando arquivado em pasta própria no Núcleo e apto a gerar despesas para municipalidade.

Santarém (PA), 29 de dezembro de 2016.

Paulo Rogério Silva Pinto
TCI – Matrícula 81693.